



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apreciar, estudar e revisar as propostas de alterações apresentadas pela Comissão Especial de Estudos e Reformulações do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 121 do Regimento Interno, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para proceder estudos sobre matéria determinada;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica, que dispõe que as Comissões Especiais serão constituídas pelo Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial com a finalidade de proceder estudos para revisão das propostas de alterações do Regimento Interno:

I – José Elias Rodrigues;

II – Cláudia Ferreira da Silva Rezende

III – Teodoro José de Oliveira.

Art. 2º - A Comissão concluirá os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma vez por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 26 de julho de 2022


Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica